



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 782

03 de Agosto de 2021

PG. 1/2



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2021

de 03 de agosto de 2021

SÚMULA: Estabelece medidas administrativas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no funcionamento da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Municipal nº 417/2021, de 02/08/2021; Considerando o Decreto Estadual nº 8.178/2021, de 30/07/2021, DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente e para adequação ao horário limite fixado no Decreto Estadual nº 8.178/2021, bem como no Decreto Municipal nº 417/2021, fica mantido o horário das Sessões Ordinárias nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Londrina, às segundas-feiras a partir das 20:00 hs. (vinte horas);

Art. 2º. No período de 03 de agosto a 31 de agosto do corrente ano, as sessões legislativas da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., ficarão restritas aos vereadores e seus servidores – desde que não apresentem quaisquer sintomas -, devendo manter a distância recomendável de, no mínimo, 1,5 mts. (um metro e meio); utilizarem máscaras de uso pessoal e álcool em gel que será disponibilizado na entrada do Plenário, a fim de prevenir a disseminação do Coronavírus, sendo permitido a presença de público no “Plenário Dr. Olivier Grendene” desta Casa de Leis em qualquer das sessões legislativas realizadas nesse período, em número máximo de 15 (quinze) pessoas, haja vista que as mesmas serão transmitidas via Facebook.

Art. 3º. Do dia 03 ao dia 31 de agosto do corrente ano, o expediente do setor Administrativo da Câmara Municipal, ocorrerá no horário compreendido entre as 08:00 e as 12:00 horas; não havendo atendimento ao público no horário compreendido entre as 14:00 e as 17:00 horas, podendo os servidores, desde que haja viabilidade técnica e operacional, realizarem seus trabalhos via teletrabalho remoto, devendo para isso atender aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade exclusiva pelo servidor de equipamento e de acesso à internet;
- b) Manter canal aberto de comunicação com os demais servidores e com a Presidência da entidade;
- c) Disponibilidade do servidor para se apresentar no local de trabalho sempre que convocado por seu superior hierárquico.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE/FAX: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XZyJI1 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 782

03 de Agosto de 2021

PG. 2/2



Art. 3º. No período indicado no artigo anterior, eventuais consultas e informações verbais, deverão ser realizadas ou agendadas pelos telefones (44) 3432-1467 e 3432-1472, ou ainda agendadas através do e-mail camara@cmnovalondrina.pr.gov.br;

Art. 4º. O protocolo de documentos, indicação e quaisquer outros, deverá ser feito, preferencialmente em documento assinado pelo proponente, digitalizado e enviado através do e-mail: protocolo@cmnovalondrina.pr.gov.br.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente

ANTONIO APARECIDO FACIOLI

1º Secretário

JOSEFA PEREIRA PEQUENO

2º Secretária

Registre-se

Publique-se.

Miguel Pinheiro Anziliero

Assessor Legislativo.

AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904 – CENTRO – CAIXA POSTAL 141 – NOVA LONDRINA/PR
TELEFONE/FAX: (44) 3432-1467 – E-MAIL: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br / licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XZyJI1 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA